



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017
(alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017)

EDITAL 05/2017/CEG/CONSUNI

**ALTERA O EDITAL 01/2017/CEG/CONSUNI - ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pela Resolução nº 7/2017-CONSUNI, de 18 de abril de 2017 e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017, de 20 de abril de 2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017), no cumprimento das atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna públicas alterações no cronograma do processo eleitoral de representantes dos segmentos da comunidade universitária para o CONSUNI, que passam a vigorar com as seguintes redações:

4. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Datas |
|--|--|
| Período para impugnação do cadastro eleitoral | Até 23/06/17 |
| Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral | 26/06/17, até as 12h |
| Período de divulgação das candidaturas | 26/06/17 a partir das 12h até 10/07/2017 |

Erechim, 23 de junho de 2017

Paulo Ricardo Muller
Presidente da Comissão Eleitoral Geral